PROCESSO COVID-19

Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ: 57.571.275/0014-17

Organização Social da Saúde - OSS

Fundação do ABC - FUABC

Em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portaria nº 011/2020 da Presidência da Fundação do ABC

Unidade	Classe Processual	Data Abertura
Complexo Hospitalar Municipal de São Caetando do Sul	Aditivo de Prorrogação	**08/03/2021**

Itens	Informações	
1	Processo nº	0121/2021
2	Fundamento Legal	Regulamento interno de compras e contratações da FUABC e Mantidas;
3	Contratada	Biomega Medicina Diagnóstica Ltda
	CNPJ da Contratada	28.966.389/0001-43
	Objeto	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais – Hospital de Campanha do Município de São Caetano do Sul
	Valor Estimado 30 dias	R$ 50.000,00
	Valor Estimado 90 dias	R$ 150.000,00
4	Valor Total do Processo	R$ 150.000,00
5	Prazo Contratual	90 dias
6	Termo de Referência ou Edital	Já Publicada
7	Destinação dos Bens ou Serviços	Prestação de Serviços e Outros destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19
8	Data Aprovação do Pedido	11/06/2021
9	Responsável pelo Processo	Ana Maria Marchi

Observações

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS Nº 0121/2021.

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXAMES LABORATORIAIS E RESPECTIVOS LAUDOS (EXCETO DIMERO-D E COVID-19) DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE, 24H POR DIA, INCLUINDO INSUMOS E EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO CAETANO DO SUL.

CONTRATADA: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Pelo presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, de um lado **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 57.571.275/0014-17, com sede na Rua do Níquel nº 251, Bairro Prosperidade, São Caetano do Sul, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Diretora Geral **STEFÂNIA WLUDARSKI** e de outro lado a empresa, a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede a Alameda Juari, n.º 255, bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

28.966.389/0001-43, nete ato representada por seus representantes legais, **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO,** brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº. 19.804.587-6 e inscrito no CPF sob o n.º 114.652.068-92, residente e domiciliado à Al. Pelotas, n.º 341 – Residencial 18 do Forte, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-210 e **MAURO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n.º. 17.735.760 e inscrito no CPF sob o n.º 060.471.538-28, residente e domiciliado à Alameda Pataya, n.º 71 – Alpha 3 – Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06543-100, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no Processo n.º 0121/2021, tem como justo e acordado o que segue:

- **Cláusula Primeira** – Fica aditado o presente com a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviço através de Contratação Emergencial de Empresa Especializada para a realização de 5.000 (cinco mil) Exames Laboratoriais e Respectivos Laudos (exceto Dimero-D e Covid-19) de acordo com a norma vigente, 24h por dia, incluindo insumos e equipe especializada para atendimento no Hospital de Campanha de São Caetano do Sul, por até 90 (noventa) dias a contar de 19 de junho de 2021 com término em 16 de setembro de 2021, com a ratificação da Diretoria Geral da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul.

- **Parágrafo primeiro:** Os serviços objeto deste contrato, estão diretamente atrelados ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2019 específico ao enfrentamento à COVID-19, sendo que, caso este instrumento seja encerrado, o presente contrato firmado entre as partes supramencionadas, será automaticamente rescindido independente da vigência acima estipulada;

– **Cláusula Segunda** – Dá-se ao presente aditivo o valor mensal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, totalizando o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período;

- **Cláusula Terceira** - Neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº 088/2019, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para gestão do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul;

- **Cláusula Quarta** - A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 088/2019;

- **Cláusula Quinta** - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para a CONTRATANTE, em consonância com o dispositivo nas cláusulas terceira e quarta deste aditivo;

- **Cláusula Sexta** – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida;

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Caetano do Sul, 11 de junho de 2021.

STEFÂNIA WLUDARSKI
FUABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO / MAURO ALVES PEREIRA
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Testemunha
Renato Jorge Santos Spolidorio
411.033.478-25

Testemunha Ricardo Ribeiro
217.689.398-02

Esta página é parte integrante do Termo Aditivo nº01/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA e FUABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL